



PORTARIAS

PORTARIA 489/2022 (Republicada com correção)

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO QUE MENCIONA
O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 01 de outubro de 2022, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Walquir Cleuton do Amaral:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 02

Demetrius José Alves Tolêdo Filho.

Art. 2º - Fica nomeado a partir de 01 de outubro de 2022, para o cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, a ser lotado no gabinete do Vereador Walquir Cleuton do Amaral:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01

Demetrius José Alves Tolêdo Filho.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 29 de setembro de 2022.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO

(Sérgio do Bom Preço)

Presidente

PORTARIA 492/2022 (Republicada com correção)

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 03 de outubro de 2022, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete da Vereadora Amanda Thaylassa Gondim Ferreira:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 04

Caroline Costa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 29 de setembro de 2022.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO

(Sérgio do Bom Preço)

Presidente

PORTARIA 503/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 04 de outubro de 2022, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete da Vereadora Cláudia Costa Guerra:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01

Renan Alves Rodrigues.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 03 de outubro de 2022.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO

(Sérgio do Bom Preço)

Presidente

PORTARIA 504/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de

suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir de 04 de outubro de 2022, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete da Vereadora Cláudia Costa Guerra:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05

Isabella de Oliveira Dias Gomes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 03 de outubro de 2022.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO

(Sérgio do Bom Preço)

Presidente

PORTARIA 505/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 04 de outubro de 2022, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Luiz Eduardo Ribeiro de Sá (Dudu):

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 08

Seliny de Souza Ramos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 03 de outubro de 2022.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO

(Sérgio do Bom Preço)

Presidente

PORTARIA 506/2022

DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º - Ficam exonerados, a partir de 04 de outubro de 2022, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do Vereador Ronaldo César Vilela Tannús:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01

Herbert Stiwe da Silva Araújo.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 02

Renato Ferreira dos Santos.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 04

Arnaldo Alves de Lima.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05

Denivaldo Reis Xavier.

Fabieni Alexandrino Dias.

Myqueias Rynngstton Balbino Mendes.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 08

Ligia Martins Catani.

Marcelo Villa Francisco.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 03 de outubro de 2022.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO

(Sérgio do Bom Preço)

Presidente

PORTARIA 507/2022**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 05 de outubro de 2022, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Fabio Dias Queiroz Zavitoski:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 08
Raul Vitor Gabriel Lopes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 03 de outubro de 2022.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO
(Sérgio do Bom Preço)
Presidente

PORTARIA 508/2022**DISPÕE SOBRE AS NOMEAÇÕES QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeadas a partir de 05 de outubro de 2022, para os cargos de provimento em comissão, as pessoas abaixo relacionadas, a serem lotadas no gabinete do Vereador Ronaldo César Vilela Tannús:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 02
Helberton Tannús Moura.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 04
Delbert Luiz de Sousa.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05
Angélica Caetano de Freitas Mota.

Felipe Kamke Alves.

Iara Aparecida Ferreira.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 08
João Bernardino de Pádua Neto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 04 de outubro de 2022.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO
(Sérgio do Bom Preço)
Presidente

PORTARIA 509/2022**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 05 de outubro de 2022, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Ronaldo César Vilela Tannús:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03
Rafael Furlanetto Junqueira.

Art. 2º - Fica nomeado a partir de 05 de outubro de 2022, para o cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, a ser lotado no gabinete do Vereador Ronaldo César Vilela Tannús:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Rafael Furlanetto Junqueira.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 04 de outubro de 2022.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO
(Sérgio do Bom Preço)
Presidente

PORTARIA 510/2022**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 06 de outubro de 2022, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Ronaldo César Vilela Tannús:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03
Leonardo Marques Regis.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 04 de outubro de 2022.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO
(Sérgio do Bom Preço)
Presidente

JUSTIFICATIVAS**JUSTIFICATIVA****ADITAMENTO N° 018/2022****CONTRATO INICIAL N°: 034/2021****CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA****CONTRATADA: D' GUSTO PÃES E ROTISSERIA LTDA**

Vem à esta procuradoria, através do protocolo n° 006003, de 13/09/2022, solicitação de aditamento ao contrato n° 034/2021, de fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, firmado com a empresa D' GUSTO PÃES E ROTISSERIA LTDA, oriundo do Processo n° 061/2021, Pregão Eletrônico n° 032/2021.

Considerando que há necessidade de adequação do quantitativo dos itens de gêneros alimentícios, referentes ao objeto do contrato em referência, o que compreende o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor originalmente contratado, sendo imprescindível para dar continuidade da demanda do lanche oferecido aos vereadores durante as Sessões Legislativas nos meses de outubro a dezembro do corrente ano.

Considerando a autorização prevista no artigo 65, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93 e, ainda, a previsão contratual - Cláusula Oitava - que vincula a Contratada na obrigação de aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, quanto ao objeto da licitação, no percentual de até 25%, do valor inicial, atualizado, celebrado entre as partes.

Considerando ratificadas, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do Contrato inicial, naquilo que não conflitam com o Termo de Aditamento, que passará a fazer parte integrante e complementar do referido contrato, quando, juntos, produzirão um só efeito.

Considerando que a Contratada tem sido avaliada pelo setor competente, avaliação realizada periodicamente, não havendo nada que a desabone.

Por todos os motivos acima expostos, entendemos pela viabilidade do aditamento ao contrato de fornecimento de gêneros alimentícios firmados com a empresa contratada. Uberlândia, 29 de setembro de 2022.

Wanderson Borges de Oliveira
Procuradoria Jurídica

DESPACHO DO PRESIDENTE

Diante dos motivos expostos nas justificativas apresentadas, tanto pela Diretora do Departamento de Administração, quanto pela Procuradoria Jurídica, e por estar de acordo com as normas contratuais, AUTORIZO o aditamento ao contrato n° 034/2021 - firmado com a empresa D' GUSTO PÃES E ROTISSERIA LTDA, para acrescer o valor inicial contratado no percentual de vinte e cinco por cento. Uberlândia, 29 de setembro de 2022.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO
Presidente

DESPACHO DO ORDENADOR

Por todos os motivos apresentados para a realização do aditamento ao contrato firmado com a D'GUSTO PÃES E ROTISSERIA LTDA, descritos na Justificativa, conforme estabelece a Lei nº 8.666/93, considero AUTORIZADA a respectiva despesa.

Uberlândia, 29 de setembro de 2022.

EDUARDO BORGES MORAES
2º Secretário-Ordenador de Despesa

ATAS

RESUMO DA ATA DA REUNIÃO ESPECIAL DE POSSE DA VEREADORA SUPLENTE SIMONE TIAGO BRAGA CABRAL, REALIZADA EM TRÊS DE OUTUBRO DE 2022 SEGUNDA-FEIRA. Ao terceiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, segunda-feira, o Presidente, Sérgio do Bom Preço, declarou aberta a presente reunião especial, realizada no Plenário Homero Santos. O 2º Secretário, Eduardo Moraes, fez a leitura do Termo de Compromisso, acompanhado pela Vereadora Suplente Simone Tiago Braga Cabral. O 2º Secretário, Eduardo Moraes, fez a leitura do Termo de Posse: "Aos três dias do mês de outubro de 2022, às nove horas, nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na sede da Câmara Municipal, no Plenário Homero Santos, situado à Av. Ubiratan Honório de Castro, s/nº, Bairro Santa Mônica, onde se encontrava presente o Senhor Sergimar Antônio de Melo, Presidente da Câmara Municipal, comigo 2º Secretário, compareceu a Senhora Simone Tiago Braga Cabral, convocada em substituição ao Vereador Anderson Lima da Silva, nos termos do Art. 17, Inciso I e Parágrafo 2º da Lei Orgânica Municipal, e Art. 51, Inciso II (interesse particular), Parágrafo 1º do Regimento Interno, que exibiu o seu diploma de 1ª Suplente de Vereadora do Município de Uberlândia, que concorreu pelo partido PSL, conforme Ata Geral das eleições, expedida em 16 de dezembro de 2020, pelo Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, e a declaração de bens prevista pelo art. 226, também da Lei Orgânica Municipal e em seguida prestou o compromisso legal de bem desempenhar e cumprir dignamente o seu mandato, conforme art. 5º, caput, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Uberlândia. E como assim prometeu, foi lavrado este termo que lido e achado conforme é assinado pelo Senhor Presidente e pela empossada. Eu, secretário o subcrevo.". A Vereadora Simone Tiago Braga Cabral assinou o Termo de Posse, testemunhado pelo Presidente Sérgio do Bom Preço e pelo 2º Secretário Eduardo Moraes. O Presidente, Sérgio do Bom Preço, declarou empossada a Vereadora Simone Tiago Braga Cabral. O Presidente, Sérgio do Bom Preço, agradeceu a presença de todos e encerrou a presente reunião especial da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e achada conforme, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

SÉRGIO DO BOM PREÇO
Presidente
EDUARDO MORAES
2º Secretário

RESUMO DA ATA DA 1ª REUNIÃO DO 9º PERÍODO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM TRÊS DE OUTUBRO DE 2022 SEGUNDA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Sérgio do Bom Preço; 1ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 2º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 3º Vice-Presidente - Ronaldo Tannús; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Leandro Neves; 2º Secretário - Eduardo Moraes. **ABERTURA:** Ao terceiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, segunda-feira, o Presidente, Sérgio do Bom Preço, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS:** Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei que Denomina de Rua Maria Candida Pereira o logradouro público que especifica, de autoria da Vereadora Gilvan Masferrer; 02) Projeto de Lei que Altera dispositivo

EXTRATOS

Extrato de Aditamento

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Contratado: D'GUSTO PÃES E ROTISSERIA LTDA

Espécie: Aditamento nº 018/2022.

Fundamento: Este aditamento se dá com fundamento na Cláusula Quinta do Contrato nº 034/2021, na licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 032/2021, Processo nº 061/2021, homologado em 21/12/2021, do tipo "menor preço por lote" atendendo o disposto na legislação vigente e solicitação de material/contratação de serviço com Protocolo nº. 006003 de 13/09/2022.

Objeto: Acréscimo no fornecimento dos gêneros alimentícios no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor original do contrato, mantendo-se inalteradas as demais contratuais, inclusive a alusiva ao prozo de vigência da contratação, 31/12/2022 .

Valores:

a) Valor Global: R\$ 20.141,00 (vinte mil, cento e quarenta e um reais).

Data da Assinatura: 29/09/2022.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO
Presidente
EDUARDO BORGES MORAES
2º Secretário Ordenador de Despesas

LICITAÇÕES

RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022 - PROCESSO Nº 042/2022

O DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS da Câmara Municipal de Uberlândia torna público o Resultado da Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei nº 8666/93, que objetiva a contratação de empresa para os serviços de encadernação de documentos oficiais da Câmara no exercício de 2022. A empresa Lucia Alves Faria, inscrita no CNPJ sob o nº 44.697.642/0001-67, apresentou o menor valor global de R\$ 3.550,00 (três mil quinhentos e cinquenta reais) e atendeu os requisitos de habilitação.

MAPA COMPARATIVO	
EMPRESAS	VALOR R\$
Lucia Alves Faria	3.550,00
Côrtes Gráfica Digital Eireli	6.710,00
Alves e Macedo Copiadora	6.810,00
Rozangela da Silva Lima MEI	6.810,00

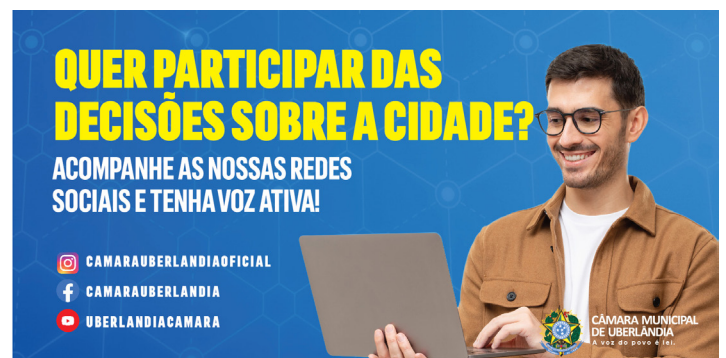
Uberlândia, 03 de outubro de 2022.

Giovanna Cruz - Diretora Departamento de Licitações e Compras

na Lei nº 13.839, de 13 de setembro de 2022, que “Denomina de Rua Joaquim Salomão Neto o logradouro público que especifica”, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo; 03) Projeto de Lei que Altera dispositivo na Lei nº 13.840, de 13 de setembro de 2022, que “Denomina de Rua Terezinha Silva Carvalho o logradouro público que especifica”, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo; 04) Projeto de Lei que Denomina de Rua Idalina Francisca da Silva o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Neemias Miquéias; 05) Projeto de Lei que Denomina de Rua Pastor Leocádio Evangelista dos Santos o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Neemias Miquéias; 06) Projeto de Lei que Denomina de Rua Pastor Sinomar da Silva Dias o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Neemias Miquéias; 07) Projeto de Lei que Dispõe sobre o registro do número de série da bicicleta no documento fiscal emitido ao consumidor, de autoria da Vereadora Amanda Gondim; 08) Projeto de Lei que Denomina de Rotatória Roque Alves Pereira o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Carrijo; 09) Projeto de Lei que Denomina de Rua Jornalista Luiz de Sousa o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Carrijo; 10) Projeto de Lei que Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício financeiro de 2023, de autoria do Prefeito Municipal; 11) Projeto de Lei que Remaneja as programações orçamentárias afetas às emendas individuais com impedimentos insuperáveis à Lei Orçamentária Anual de 2022, de autoria do Prefeito Municipal. ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES: Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei nº 924/22 que Obriga a fixação de cartazes ou placas em estabelecimentos de serviços de saúde publicizando o disposto nos artigos 4º e 5º da Lei nº 11551/2013, de autoria da Vereadora Amanda Gondim; 02) Projeto de Lei nº 925/22 que Dispõe sobre o direito dos pacientes no município de Uberlândia, terem um acompanhante durante a realização de exames ou procedimentos que utilizem de sedação ou anestesia que induzam a inconsciência de paciente, e dá outras providências, de autoria do Vereador Fabão; 03) Projeto de Lei nº 926/22 que Altera a Lei nº 5046, de 26 de dezembro de 1989, que Dispõe sobre o regulamento dos cemitérios”, de autoria do Vereador Carrijo. PARA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS: Prestação de Contas do Executivo Municipal nº 1104646 - Exercício: Ano 2020, encaminhado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS: 01) Projeto de Lei nº 936/22 que Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício financeiro de 2023, de autoria do Prefeito Municipal; 02) Projeto de Lei nº 937/22 que Remaneja as programações orçamentárias afetas às emendas individuais com impedimentos insuperáveis à Lei Orçamentária Anual de 2022, de autoria do Prefeito Municipal. COMISSÃO ESPECIAL: Foi Formada Comissão




Especial pelos Vereadores Sargento Ednaldo, Carrijo e Gilvan Masferrer, para emissão de parecer ao Veto Parcial do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 846/22 que Altera a Lei nº 5.626, de 13 de agosto de 1992, que Dispõe sobre a denominação de próprios públicos e dá outras providências, de autoria da Vereadora Liza Prado. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Neemias Miquéias, Antônio Augusto - Queijinho e Sargento Ednaldo, para emissão de parecer ao Veto Parcial do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 903/22 que Denomina de Poliesportivo Jorge Geraldo Sierve o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Carrijo. ORDEM DO DIA: ATAS: Foram aprovadas as atas da 10ª Reunião do 8º Período da 2ª Sessão Ordinária e da 1ª Reunião do 8º Período da 2ª Sessão Extraordinária. REQUERIMENTOS: Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 58691, 58706 a 58718, 58720, 58721, 58723, 58725, 58727 a 58736, 58738, 58739, 58741, 58743 a 58772, 58774, 58776 a 58778, 58780, 58782 a 58795, 58798, 58800 a 58810, 58812 a 58863, 58865 a 58887, 58889 a 58942, 58944 a 58972, 58974 a 58995, 58997 a 59003, 59005 a 59008, 59012, 59014, 59020 a 59022, 59024, 59026 a 59038, 59040 a 59112, 59114 a 59154, 59162 a 59179, 59181 a 59193, 59195 a 59203, 59205 a 59218, 59220 a 59233, 59235 a 59258/22. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 1011 a 1021, 1024 a 1038/22. O Presidente, Sérgio do Bom Preço, às 09h58m, suspendeu a presente reunião para realizar a Sessão Especial de Posse da Vereadora Suplente Simone Tiago Braga Cabral, em substituição ao Vereador Anderson Lima. Às 10h19m, o Presidente, Sérgio do Bom Preço, reabriu a reunião e reiniciou o painel eletrônico para incluir o nome da Vereadora Simone Tiago Braga Cabral. A 1ª Vice-Presidente, Gláucia da Saúde, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 2ª Reunião do 9º Período da 2ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 04 de outubro de 2022, terça-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.


GLÁUCIA DA SAÚDE
1º Vice-Presidente
EDUARDO MORAES
2º Secretário



**QUER PARTICIPAR DAS
DECISÕES SOBRE A CIDADE?**

**ACOMPANHE AS NOSSAS REDES
SOCIAIS E TENHA VOZ ATIVA!**

 CAMARAUBERLANDIAOFICIAL
 CAMARAUBERLANDIA
 UBERLANDIACAMARA


 CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA
A VOZ DO POVO É LEI

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3288, TERÇA-FEIRA, 04 DE OUTUBRO DE 2022 | EDIÇÃO DE HOJE - 04 PÁGINAS
Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Vitor Oliveira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br